

MATRICULA

FICHA

2300

001

REGISTRO DE IMÓVEISSÃO FÉLIX DE BALSAS-MA
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

CNS: 03.048-6

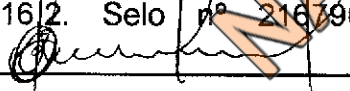
DATA DA MATRÍCULA: 14/08/2013.**DENOMINAÇÃO:** FAZENDA CARIOBA II.**LOCALIZAÇÃO:** DATA SALTO, MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA.

IMÓVEL: uma área de terras no lugar denominado “FAZENDA CARIOBA II”, da Data SALTO, deste município de São Felix de Balsas-MA, com a área de 280,000ha. (Duzentos e oitenta hectares), com os seguintes e confrontações: “Começa seu perímetro de um marco de madeira encravado na divisa FAZENDA CARIOBA I, pertencente a ALBINA MARIA MULLER CARIOBA ARNDT, com a FAZENDA CASSANDRO IV, pertencente a CLAUDIO CASSANDRO, na coordenada plana UTM 507030.9153 E, 9252667.9622 N, (Datum Sirgas 2000 (IBGE)) e segue pela divisa da FAZENDA CARIOBA I, pertencente a ALBINA MARIA MULLER CARIOBA ARNDT no seguinte azimuth verdadeiro e distancia: 358°37'24" – 2.132,39 metros; daí passa a dividir com o Sr. BEDSON DA SILVA MARTINS, no seguinte azimuth e distancia: 270°33'03" – 1.145,69 metros; daí passa a dividir com a FAZENDA FUCINA, pertencente a RAFAEL RABER FUCINA no seguinte azimuth e distancia: 186°09'45" – 2.226,66 metros; daí passa a dividir com a FAZENDA CASSANDRO VI, pertencente a CLAUDIO CASSANDRO no seguinte azimuth e distancia: 87°10'09" – 1.437,65 metros, encontrando o ponto de partida fechando o seu perímetro com 6.942,40m (Seis mil novecentos e quarenta e dois metros e quarenta centímetros), calculando uma área de 280,000ha (Duzentos e oitenta hectares)”. ***

PROPRIETÁRIO: JONAS PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, Agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9025495681-SSP/MA e inscrito no CPF/MF nº 787.645.563-87, residente e domiciliado na cidade de Balsas/MA. ***

REGISTRO ANTERIOR: não identificado. ***

RESTAURAÇÃO: A presente matrícula, bem como o R-1-2.300 ao R-4-2.300 foram restaurados nos termos do Provimento nº 23/2012 do Conselho Nacional de Justiça, conforme autorização proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente Dr. Marcos Aurélio Veloso de Oliveira Silva, em 25/06/2015, em resposta ao Ofício 07/2015 desta Serventia. ***

Protocolo nº 5.076 de 26/06/2015. Emolumentos: R\$ 50,70; Ferc: R\$ 1,50; Total: R\$ 52,20. Item 16.2. Selo nº 21639049. São Félix de Balsas/MA, 27 de agosto de 2015. Eu, , Marcelo Antônio Cavalli, Oficial de Registro. ***

R-1-2300. ADQUIRENTE: ALBINA MARIA MULLER CARIOBA ARNDT, brasileira, viúva, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3.255.566-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 202120628-91, residente e domiciliada em Londrina/PR. **TRANSMITENTE:** JONAS PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, Agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9025495681-SSP/MA e inscrito no CPF/MF nº 787.645.563-87, residente e domiciliado na cidade de Balsas/MA. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Rural lavrada no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade de São Felix de Balsas-MA, no Livro de Notas 08, fls. 77/78 em 14/08/2013. **VALOR:** R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS). São Felix de Balsas-MA, 14 de agosto de 2013. *Luzia das Graças Martins Ferreira – Oficial do Registro.* ***

R-2-2300. EM 1ª E ESPECIAL HIPOTECA, a ser inscrita em 1º GRAU e sem concorrência

CONTINUA NO VERSO

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 14/09/2026 15:18:29

MATRICULA

FICHA

2300

001V

REGISTRO DE IMÓVEISSÃO FÉLIX DE BALSAS-MA
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

CNS: 03.048-6

de terceiros. Nos termos do **Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Rural Pignoratória nr. 40/05774-7**, emitida por **ANDRÉ MULLER CARIOBA ARNDT**, em 03/01/2012, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), com vencimento em 15/12/2014, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária no grau referido, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, com endereço em Brasília, Capital Federal neste instrumento abreviadamente denominado **BANCO** ou **FINANCIADOR**, por sua agência Ibiporã-PR, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/2281-09. *Luzia das Graças Martins Ferreira – Oficial do Registro. ****

R-3-2300. EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA, a ser inscrita em 2º GRAU e sem concorrência de terceiros. Nos termos da **Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nr. 40/03316-3**, emitida por **ALBINA MARIA MULLER CARIOBA ARNDT**, em 19/09/2014, no valor de R\$ 399.840,00 (Trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais), com vencimento em 28/03/2016, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária no grau referido, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, com endereço em Brasília, Capital Federal neste instrumento abreviadamente denominado **BANCO** ou **FINANCIADOR**, por sua agência Ibiporã-PR, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/2281-09. Aos 13 de fevereiro de 2015. *Luzia das Graças Martins Ferreira – Oficial do Registro. ****

R-4-2300. EM TERCEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, a ser inscrita em 3º GRAU e sem concorrência de terceiros. Nos termos da **Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nr. 40/03329-5**, emitida por **ADRIANA MULLER CARIOBA ARNDT**, em 06/10/2014, no valor de R\$ 319.200,00 (Trezentos e dezenove mil e duzentos reais), com vencimento em 28/03/2015, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária no grau referido, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, com endereço em Brasília, Capital Federal neste instrumento abreviadamente denominado **BANCO** ou **FINANCIADOR**, por sua agência Ibiporã-PR, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/2281-09. *Luzia das Graças Martins Ferreira – Oficial do Registro. ****

AV-5-2300.**(CCIR/ITR)**

São Félix de Balsas/MA, 27 de agosto de 2015.

Nos termos do requerimento datado de 03 de agosto de 2015, com firmas reconhecidas, instruído do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, exercícios 2014/2013/2012/2011/2010, emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA; e da Certidão Negativa de Débitos relativos ao ITR, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA sob o nº **950.181.322.830-2**; denominação do imóvel rural: **Fazenda Carioba II**; área total (ha): **280,0000**; classificação fundiária: **Pequena**; data do processamento da última declaração: **23/08/2013**; Área certificada: **0,0000**; indicações para localização do imóvel rural: **Data Salto**; município sede do imóvel rural: **São Félix de Balsas**; UF: **MA**; módulo rural (ha): **não consta**; número de módulos rurais: **0,00**; módulo fiscal (ha): **não consta**; número de módulos fiscais: **3,7333**; FMP (ha): **4,00**; SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (áreas registradas): Município do Cartório: **MA/São Félix de Balsas**; Data Registro: **14/08/2013**; CNS ou Ofício: **não consta**; Matrícula ou transcrição: **2300**; Registro: **R-01**; Livro ou Ficha: **2-C**; Área(ha): **280,0000**; ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha): Registrada: **280,0000**; posse a justo título: **0,0000**; posse por simples ocupação: **0,0000**; Área Medida: -; DADOS DO TITULAR (Declarante): Nome: **Albina**

MATRICULA

FICHA

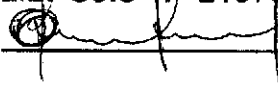
REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO FÉLIX DE BALSAS-MA
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

CNS: 03.048-6

2300

002

Maria Muller Carioba Arndt; CPF/CNPJ: **202.120.628-91**; Nacionalidade: **Brasileira**; % de retenção do imóvel rural: **100,00**; Total de Condôminos deste imóvel: -. Imóvel inscrito na Receita Federal sob o **NIRF nº 8.303.891-4**. **NADA MAIS**. **Emolumentos: R\$ 44,10; FERC: R\$ 1,30; Total: R\$ 45,40**. Item 16.22.2. **Selo nº 21679050**. **Protocolo 5.076 de 26/08/2015**. O referido é verdade e dou fé. Eu, , **Marcelo Antônio Cavalli**, Oficial de Registro. ***

R-6-2300.

(HIPOTECA CEDULAR).

São Felix de Balsas/MA, 19 de novembro de 2015.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 20/01610-7, emitida em 09 de outubro de 2015, na cidade de Curitiba/PR, com cláusula à ordem, por **ANDRÉ MULLER CARIOBA ARNDT**, brasileiro, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 34434611 SSP/PR emitida em 28/05/1981, e inscrito no CPF/MF sob o nº 535.106.079-53, residente e domiciliado na Fazenda Cachoeira, cx postal 37, zona rural, São Sebastião da Amoreira/PR, representado por seu bastante procurador **Juarez Arnaldo Fernandes**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente em Londrina/PR, portador da carteira de identidade RG 44117290 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 595.848.159-20, nos termos da procuração lavrada no dia oito de agosto de dois mil e doze, no livro 120-P, folhas 77/78, no 11º Tabelionato de Notas da Comarca de Londrina/PR, a proprietária **ALBINA MARIA MULLER CARIOBA ARNDT**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 3255566 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 202.120.628-91, residente em São Sebastião da Amoreira/PR, na qualidade de interviente garantidora, representada por seu bastante procurador **Juarez Arnaldo Fernandes**, já qualificado, nos termos da procuração acima identificada, **HIPOTECOU CEDULARMENTE EM QUARTO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, em garantia da dívida no valor de **R\$ 693.840,00 (seiscentos e noventa e três mil e oitocentos e quarenta reais)**. Forma de pagamento: Sem prejuízo do vencimento estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, o pagamento será realizado da seguinte forma: uma entrada em 30/10/2015 no valor nominal de R\$ 138.768,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais) e 3 (três) prestações anuais e sucessivas, correspondentes à parcela de principal no valor nominal de R\$ 185.024,00 (cento e oitenta e cinco mil e vinte e quatro reais) cada uma acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 09/10/2016 e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes, com a liquidação da última parcela em 09/10/2018; Vencimento final: 09/10/2018; Encargos financeiros: Os valores lançados na conta vinculada a presente renegociação, bem como o saldo devedor daí decorrente, a partir de 09/10/2015, sofrerão incidência de encargos básicos, calculados com base na Taxa Referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la. Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa nominal de 1,000% (um inteiro) pontos percentuais ao mês, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), correspondendo a 12,683% (doze inteiros e seiscentos e oitenta e três milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. Data base para o

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
2300

FICHA
002V

REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO FÉLIX DE BALSAS-MA
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL
CNS: 03.048-6

débito em cada mês: 9; Praça de pagamento: Curitiba/PR. Demais cláusulas e condições constantes da cédula registrada, sendo que uma via não negociável fica arquivada nesta Serventia sob o número de ordem da prenotação. Constam, ainda, outras garantias no citado instrumento. Foram me apresentados os seguintes documentos: **1)** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, código do imóvel 950.181.322.830-2; **2)** Certidão negativa de débitos relativos ao ITR, NIRF 8.303.891-4; **3)** Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União em nome da proprietária. **Emolumentos:** R\$ 4.239,10; **FERC:** R\$ 127,20; **Total:** R\$ 4.366,30; Item 16.9.23. **Selo nº** 22094152. **Protocolo** 5173 de 16/11/2015. O referido é verdade e dou fé. Eu, , Marcelo Antônio Cavalli, Oficial de Registro. ***

R-7-2300.**(HIPOTECA CEDULAR).**

São Félix de Balsas/MA, 24 de fevereiro de 2016.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 211.007.346, emitida em 17 de dezembro de 2015, na cidade de Ibiporã-PR, com cláusula à ordem, por **ANDRÉ MULLER CARIOBA ARNDT**, brasileiro, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 34434611 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 535.106.079-53, residente e domiciliado na Fazenda Cachoeira, cx postal 37, zona rural, São Sebastião da Amoreira/PR, representado por seu bastante procurador **Juarez Arnaldo Fernandes**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente em Londrina/PR, portador da carteira de identidade RG 44117290 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 595.848.159-20, nos termos da procuração lavrada no dia oito de agosto de dois mil e doze, no livro 120-P, folhas 77/79, no 11º Tabelionato de Notas da Comarca de Londrina/PR, a proprietária **ALBINA MARIA MULLER CARIOBA ARNDT**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 3255566 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 202.120.628-91, residente em São Sebastião da Amoreira/PR, na qualidade de interveniente hipotecante, representada por seu bastante procurador **Juarez Arnaldo Fernandes**, já qualificado, nos termos da procuração acima identificada, **HIPOTECOU CEDULARMENTE EM QUINTO GRAU**, o imóvel objeto desta matrícula ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), por sua dependência Ibiporã/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob o nº 00.000.000/2281-09, em garantia da dívida no valor de **R\$ 331.913,76 (trezentos e trinta e um mil e novecentos e treze reais e setenta e seis centavos)**. Forma de pagamento: em 05 (cinco) prestações anuais; Valor da prestação: da primeira até a quarta no valor nominal de R\$ 66.382,75 (sessenta e seis mil e trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), e a quinta no valor nominal de R\$ 66.382,76 (sessenta e seis mil e trezentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), cada uma acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, conforme abaixo especificado; Vencimento final: 28/11/2020; Vencimento da 1ª parcela: 28/11/2016; Vencimento da última parcela: 28/11/2020; Encargos financeiros: a) encargos básicos: índice de remuneração básica das cadernetas de poupança - IRP; b) encargos adicionais: taxa nominal: 0,53% a.m; taxa efetiva: 6,54% a.a; Data base para o débito em cada mês: 28; Praça de pagamento: Ibiporã-PR. Demais cláusulas e condições constantes da cédula registrada, sendo que uma via não negociável fica arquivada nesta Serventia sob o número de ordem da prenotação. Constam, ainda, outras garantias no citado instrumento.

MATRICULA
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
2300

FICHA
003

REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO FÉLIX DE BALSAS-MA
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL
CNS: 03.048-6

Foram me apresentados os seguintes documentos: **1)** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR (Código do imóvel 950.181.322.830-2); **2)** Certidão negativa de débitos relativos ao ITR (NIRF 8.303.891-4); Base de cálculo para emolumentos: R\$ 23.708,12 (vinte e três mil e setecentos e oito reais e doze centavos); Emolumentos: R\$ 165,50; FERC: R\$ 5,00; Total: R\$ 170,50; Item: 16.9.8. Selo nº 22620262. Protocolo 5224 de 12/02/2016. O referido é verdade e dou fé. Eu, , Marcelo Antônio Cavalli, Oficial de Registro. ***

R-8-2300. (HIPOTECA CEDULAR).

São Félix de Balsas/MA, 25 de fevereiro de 2016.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 211.007.347, emitida em 17 de dezembro de 2015, na cidade de Ibioporã-PR, com cláusula à ordem, por **ADRIANA MULLER CARIOBA ARNDT**, brasileira, separada, agricultora, portadora da cédula de identidade RG nº 52685818 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 794.692.999-49, residente e domiciliada na Fazenda Cachoeira, cx postal 37, zona rural, São Sebastião da Amoreira/PR, representada por seu bastante procurador Juarez Arnaldo Fernandes, brasileiro, casado, empresário, residente em Londrina/PR, portador da carteira de identidade RG 4.411.729-0 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 595.848.159-20, nos termos da procuração lavrada no dia oito de agosto de dois mil e doze, no livro 120-P, folhas 77/79, no 11º Tabelionato de Notas da Comarca de Londrina/PR, a proprietária **ALBINA MARIA MULLER CARIOBA ARNDT**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 3255566 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 202.120.628-91, residente em São Sebastião da Amoreira/PR, na qualidade de interveniente hipotecante, representada por seu bastante procurador Juarez Arnaldo Fernandes, já qualificado, nos termos da procuração acima identificada, **HIPOTECOU CEDULARMENTE EM SEXTO GRAU**, o imóvel objeto desta matrícula ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), por sua dependência Ibioporã/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob o nº 00.000.000/2281-09, em garantia da dívida no valor de **R\$ 614.843,85 (seiscentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**. Forma de pagamento: em 05 (cinco) prestações anuais; Valor da prestação: R\$ 122.968,77 (cento e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), cada uma acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, conforme abaixo especificado; Vencimento final: 28/11/2020; Vencimento da 1ª parcela: 28/11/2016; Vencimento da última parcela: 28/11/2020; Encargos financeiros: a) encargos básicos: índice de remuneração básica das cadernetas de poupança - IRP; b) encargos adicionais: taxa nominal: 1,36% a.m; taxa efetiva: 17,59% a.a; Data base para o débito em cada mês: 28; Praça de pagamento: Ibioporã-PR. Demais cláusulas e condições constantes da cédula registrada, sendo que uma via não negociável fica arquivada nesta Serventia sob o número de ordem da prenotação. Constam, ainda, outras garantias no citado instrumento. Foram me apresentados os seguintes documentos: **1)** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR (Código do imóvel 950.181.322.830-2); **2)** Certidão negativa de débitos relativos ao ITR (NIRF 8.303.891-4); Base de cálculo para emolumentos: R\$ 43.917,41 (quarenta e três mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e um centavos); Emolumentos: R\$ 323,40; FERC: R\$ 9,70; Total: R\$ 333,10; Item: 16.9.11. Selo nº 22620279. Protocolo 5225 de 12/02/2016. O referido é verdade e dou fé. Eu, , Marcelo Antônio Cavalli, Oficial de Registro. ***

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA

FICHA

REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO FÉLIX DE BALSAS-MA
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

CNS: 03.048-6

2300

003V

R-9-2300.

(HIPOTECA CEDULAR).

São Félix de Balsas/MA, 26 de abril de 2016.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 211.007.488, emitida em 06 de abril de 2016, na cidade de Ibiporã-PR, com cláusula à ordem, a proprietária **ALBINA MARIA MULLER CARIOBA ARNDT**, anteriormente qualificada, representada por seu bastante procurador Juarez Arnaldo Fernandes, brasileiro, casado, empresário, residente em Londrina/PR, portador da carteira de identidade RG 4.411.729-0 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 595.848.159-20, nos termos da procuração lavrada no dia oito de agosto de dois mil e doze, no livro 120-P, folhas 77/79, no 11º Tabelionato de Notas da Comarca de Londrina/PR, **HIPOTECOU CEDULARMENTE EM SÉTIMO GRAU**, o imóvel objeto desta matrícula ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), por sua dependência Ibiporã/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob o nº 00.000.000/2281-09, em garantia da dívida no valor de **R\$ 227.341,71 (duzentos e vinte e sete mil e trezentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos)**. Forma de pagamento: em 05 (cinco) prestações anuais, da seguinte forma: 4 (quatro) parcelas anuais, no valor nominal de R\$ 45.468,34 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos) e 1 (uma) parcela anual, no valor de R\$ 45.468,35 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), vencendo-se a primeira parcela em 28/03/2017 e a última em 28/03/2021; Encargos financeiros: a) encargos básicos: índice de remuneração básica das cadernetas de poupança - IRP; b) encargos adicionais: taxa nominal: 1,06% a.m; taxa efetiva: 13,48% a.a; Data base para o débito em cada mês: 28; Prazo de pagamento: Ibiporã-PR. Demais cláusulas e condições constantes da cédula registrada, sendo que uma via não negociável fica arquivada nesta Serventia sob o número de ordem da prenotação. Constam, ainda, outras garantias no citado instrumento. Foram me apresentados os seguintes documentos: **1) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR** (Código do imóvel 950.181.322.830-2); **2) Certidão negativa de débitos relativos ao ITR (NIRF 8.303.891-4); Emolumentos: R\$ 1.541,20; FERC: R\$ 46,20; Total: R\$ 1.587,40; Item: 16.9.18; Selo nº 23119827. Protocolo 5259 de 22/04/2016.** O referido é verdade e dou fé. Eu, Marcelo Antônio Cavalli, Oficial de Registro.***

AV-10-2300.

(PENHORA).

São Félix de Balsas/MA, 18 de dezembro de 2023.

O credor **BANCO DO BRASIL S/A.**, com sede em Brasília - DF, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, Brasília - DF, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, protocolizou pedido expresso nos termos do art. 844 do CPC, para que proceda-se a presente averbação de penhora do imóvel objeto desta matrícula, lastreada no Termo de Penhora proveniente dos autos do processo nº 0000279-57.2019.8.16.0047, da Vara Cível de Assaí e Anexos - Comarca de Assaí - Paraná, PROJUDI, assinado digitalmente pela Juíza de Direito Dra. Nara Meranca Bueno Pereira Pinto, em 25 de outubro de maio de 2023, no qual consta como exequente: **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, e como executada: **ALBINA MARIA MULLER CARIOBA ARNDT**, anteriormente qualificada, e **ANDRE MULLER CARIOBA ARNDT**, **ADRIANA MULLER CARIOBA ARNDT**, **JUAREZ ARNALDO FERNANDES**, **MARINA TROPIA**

MATRICULA

FICHA

2300

004

REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO FÉLIX DE BALSAS-MA
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

CNS: 03.048-6

FONSECA CARIOBA ARNDT e MONICA LISBOA MARTINS FERNANDES, sendo o valor da causa de R\$ 334.618,00 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais). Fica, portanto, penhorado o imóvel da presente matrícula, ficando desde já a executada e seu esposo nomeados como depositários do referido bem. O termo de penhora fica arquivado nesta Serventia sob o número de ordem da prenotação. Base de cálculo para fins exclusivos de cobrança de emolumentos: R\$ 334.618,00 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais). **Protocolo:** 6237 de 18/12/2023. **Emolumentos:** R\$ 34,14; **Ferc:** R\$ 1,02; **Fadep:** R\$ 1,36; **Femp:** R\$ 1,36; **Total:** R\$ 37,88; **Item:** 16.1. **Selo:** PRENOT030486CE5HJ23DBE8KF968 pela prenotação. **Emolumentos:** R\$ 1.100,56; **Ferc:** R\$ 33,01; **Fadep:** R\$ 44,02; **Femp:** R\$ 44,02; **Total:** R\$ 1.221,61; **Item:** 16.11.20; **Selo:** REGBEM030486NPAPDACHUAJWCV51 pela averbação. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rodrigo dos Santos Oliveira, Escrevente Substituto.***

AV-11-2300. (PENHORA).

São Félix de Balsas/MA, 28 de maio de 2025.

Conforme Termo de Penhora expedido em 14 de fevereiro de 2025, na cidade de Assaí, Estado do Paraná, Vara Cível e Anexos da Comarca de Assaí – PROJUDI, recepcionado nesta Serventia através do sítio eletrônico: cartoriosmaranhão.com.br, pedido nº 0022528, com lastro nos Autos do Processo nº 0000692-02.2021.8.16.0047 - Execução de Título Extrajudicial, no qual consta de um lado como exequente: **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, e do outro lado como executados: **ADRIANA MULLER CARIOBA ARNDT, ANDRE MULLER CARIOBA ARNDT, ALBINA MARIA MULLER CARIOBA ARNDT, JUAREZ ARNALDO FERNANDES, MARINA TROPIA FONSECA CARIOBA ARNDT, MONICA LISBOA MARTINS FERNANDES**, o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO** em 100% para assegurar o pagamento da dívida no valor de **R\$ 2.569.803,25**. Fica nomeado como fiel depositária a executada **ALBINA MARIA MULLER CARIOBA ARNDT e seu esposo**. Base de cálculo para fins exclusivos de cobrança de emolumentos: R\$ 2.569.803,25 dividido por 14 imóveis (Matrículas nº 2500, 2503, 2505, 2506, 2502, 2300, 2301, 2302, 2304, 2220, 2299, 2501, 2504 e 2507) = R\$ 183.557,37, conforme orienta o item 16.12 da vigente tabela de emolumentos. **Protocolo:** 6418 de 28/05/2025. **Emolumentos:** R\$ 37,17; **Ferc:** R\$ 1,11; **Fadep:** R\$ 1,48; **Femp:** R\$ 1,48; **Total:** R\$ 41,24; **Item:** 16.1. **Selo:** PRENOT030486BPYC55VJOOUBE063 pela prenotação. **Emolumentos:** R\$ 613,34; **Ferc:** R\$ 18,40; **Fadep:** R\$ 24,53; **Femp:** R\$ 24,53; **Total:** R\$ 680,80; **Item:** 16.12 c/c 16.11.17. **Selo:** REGBEM030486MQP1ZRMV909AUM71 pela averbação. **Emolumentos:** R\$ 41,44; **Ferc:** R\$ 1,19; **Fadep:** R\$ 1,61; **Femp:** R\$ 1,61; **Total:** R\$ 45,85; **Item:** 16.39. **Selo:** ARQUIV030486C99A7RMEEQ3E3Y94 pelo arquivamento (07 fls). O referido é verdade e dou fé. Eu, Rodrigo dos Santos Oliveira, Escrevente Substituto.***

AV-12-2300. (PENHORA).

São Félix de Balsas/MA, 05 de setembro de 2025.

Conforme Termo de Penhora expedido em 14 de fevereiro de 2025, na cidade de Assaí, Estado do Paraná, pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Assaí –

Vide verso

MATRICULA

2300

FICHA

004V

REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO FÉLIX DE BALSAS-MA

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

CNS: 03.048-6

PROJUDI, recepcionado nesta Serventia por meio do sítio eletrônico oficioeletronico.com.br, sob o protocolo AC011327845, referente aos autos do Processo nº 0000692-02.2021.8.16.0047

Execução de Título Extrajudicial, em que figura como **exequente** o **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, e como **executados** ADRIANA MULLER CARIOBA ARNDT, ANDRE MULLER CARIOBA ARNDT, ALBINA MARIA MULLER CARIOBA ARNDT, JUAREZ ARNALDO FERNANDES, MARINA TROPIA FONSECA CARIOBA ARNDT e MONICA LISBOA MARTINS FERNANDES, **fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, em sua totalidade (100%)**, para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 2.569.803,25 (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos). Fica nomeada como **fiel depositária** a executada **ALBINA MARIA MULLER CARIOBA ARNDT**, juntamente com seu esposo. **Base de cálculo para fins exclusivos de cobrança de emolumentos**: R\$ 2.569.803,25, dividido por 14 imóveis (matrículas nº 2500, 2501, 2502, 2300, 2301, 2302, 2304, 2220, 2299, 2503, 2504, 2505, 2506 e 2507), resultando em R\$ 183.557,37, conforme orientação do item 16.12 da tabela de emolumentos vigente. **Protocolo**: 6450 de 25/08/2025. **Emolumentos**: R\$ 37,17; **Ferc**: R\$ 1,11; **Fadep**: R\$ 1,48; **Femp**: R\$ 1,48; **Total**: R\$ 41,24; **Item**: 16.1. **Selo**: PRENOT030486QW1D5TVXYR9MJS41 pela prenotação. **Emolumentos**: R\$ 613,34; **Ferc**: R\$ 18,40; **Fadep**: R\$ 24,53; **Femp**: R\$ 24,53; **Total**: R\$ 680,80; **Item**: 16.12 c/c 16.11.17. **Selo**: REGBEM030486P72ASZ4CW28U2I01 pela averbação. **Emolumentos**: R\$ 41,44; **Ferc**: R\$ 1,19; **Fadep**: R\$ 1,61; **Femp**: R\$ 1,61; **Total**: R\$ 45,85; **Item**: 16.39. **Selo**: ARQUIV030486AU0NJ24UFIMNW219 pelo arquivamento. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rodrigo dos Santos Oliveira, Escrevente Substituto.***

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO ORIGINAL

Documento gerado automaticamente
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital